

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E ASSESSORIA

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade de Contratação Pública e Assessoria, designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua redação atual, e por deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão a 14 de fevereiro de 2025, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal a 22 de janeiro de 2025, por:

Presidente: Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã;

Vogais Efetivos: Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Porto de Mós, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Eusébio Manuel da Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática do Município de Ourém.

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a presente reunião teve como objetivo proceder à seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Aprovação do Guião do método de seleção – Entrevista Pública;**
- 2. Apreciação da(s) candidatura(s) apresentada(s) em sede do procedimento concursal;**
- 3. Marcação da data de aplicação do método de seleção – Entrevista Pública.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, tendo em conta a sequência do anteriormente deliberado quanto aos parâmetros a avaliar na Entrevista Pública, conforme consta da ata n.º 1 do presente procedimento concursal, e tendo em vista que o mencionado método de seleção tem como propósito a avaliação, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, da experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o(a) entrevistado(a), observando as

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as suas atribuições, competências e perfil pretendido, foi aprovado pelo Júri o Guião do método de seleção – Entrevista Pública.

No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, ao presente procedimento concursal foram apresentadas, dentro do prazo fixado para o efeito (23/05/2025 a 06/06/2025), 3 (três) candidaturas pelos seguintes candidatos:

Código de Candidato	Nome do(a) Candidato(a)
A13/2025	Ana Andreia Morais Oliveira Bebiano Henriques
A12/2025	Elsa Cristina dos Santos Freitas
A11/2025	Marta Sofia Coelho Ramos

O Júri procedeu, assim, à verificação dos requisitos legais de admissão fixados na ata n.º 1 do presente procedimento concursal, bem como no aviso de abertura, e que são os constantes no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e o n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, conjugados com o definido no n.º 1 no artigo 20.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Alvaiázere: *“trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado e, pelo menos, 3 anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira Técnica Superior, devendo ser titulares, no mínimo, de grau académico ao nível de licenciatura.”*.

Neste sentido, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), tendo deliberado aprovar os candidatos a admitir e excluir, a saber:

- a) Admitir os candidatos infra identificados no quadro abaixo, por comprovarem, possuir os requisitos de admissão exigidos:

Código de Candidato	Nome do(a) Candidato(a)
A12/2025	Elsa Cristina dos Santos Freitas
A11/2025	Marta Sofia Coelho Ramos

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

- b) Excluir a candidata infra identificada no quadro abaixo, por não ter comprovado o requisito de admissão *“trabalhadores (...) com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado (...)”*, conforme previsto no ponto 9 no Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, uma vez que se encontra em licença sem vencimento há mais de um ano, e por isso, verifica-se a suspensão do vínculo, nos termos do n.º 1 do artigo 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Código de Candidato	Nome do(a) Candidato(a)
A13/2025	Ana Andreia Morais Oliveira Bebianio Henriques

Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou notificar o(s) candidato(s) admitido(s) para comparecerem no dia 1 de julho de 2025, nas instalações da Plataforma Empresarial Alvaiázere+, sitas na Rua do Hospital, 3250-116 Alvaiázere, a fim de realizarem o método de seleção – Entrevista Pública, que se caracteriza pela sua natureza pública, em respeito dos princípios da igualdade e liberdade de acesso à função pública, previstos no artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa, conforme infra indicado:

Código de Candidato	Nome do(a) Candidato(a) Admitido(a)	Hora da Entrevista Pública
A12/2025	Elsa Cristina dos Santos Freitas	10h00
A11/2025	Marta Sofia Coelho Ramos	10h45

Os candidatos deverão apresentar-se 15 minutos antes da hora de início da avaliação, fazendo acompanhar-se do documento de identificação.

Mais se informa que, a falta de comparência na Entrevista Pública equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme o exposto no ponto 16.2.1. do aviso de abertura do presente procedimento concursal publicitado na BEP.

O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar à audiência de interessados, nem efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento, nos termos dos n.ºs 13 e 14 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

PRESIDENTE DO JÚRI

(Sara Sofia Correia Mendes)

VOGAIS

(Rogério Paulo Fernandes Nunes)

(Eusébio Manuel da Silva Monteiro)